



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 015/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Aprova o Plano Municipal dos Direitos das Mulheres do Município de General Carneiro para o período de 2026 a 2029.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a aprovar o Plano Municipal dos Direitos das Mulheres do Município de General Carneiro para o período de 2026 a 2029.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e institui importante instrumento de planejamento para a promoção e garantia dos direitos das mulheres no âmbito municipal. A matéria estabelece diretrizes que visam à igualdade de oportunidades, ao enfrentamento da violência e ao fortalecimento da autonomia feminina, promovendo a integração entre as políticas públicas já existentes. Observa-se que o Plano possui caráter orientador, servindo como base para a implementação de ações e programas voltados ao desenvolvimento social e à ampliação da participação feminina nas diversas áreas. Destaca-se, ainda, a previsão de acompanhamento por órgão colegiado, assegurando a efetividade das medidas propostas e o alinhamento com o interesse público.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 015/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales